



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO
MENSSES RAMOS DE CARVALHO
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 175/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Fernando Menges Ramos de Carvalho, Assessor de Núcleo, matrícula nº 56851-1, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 1324/2021, referente ao convênio administrativo entre o estado do RGS e a Prefeitura Municipal de Jaguarão nº 3059 para contratação de moto niveladora e rolo compactador.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/